

Público, uma vez que, segundo constatado nos autos do processo 3516200.410.00022549/2026-20, houve possível falta funcional em relação à conduta do conselheiro tutelar supracitado relativa à ocorrência envolvendo criança em situação de desproteção, no dia 26/03/2026. Teria, assim, cometido falta funcional, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8011/2014 infringindo os seguintes incisos: III – manter conduta incompatível com o cargo que ocupa; V – recusar-se ou omitir-se a prestar atendimento que lhe compete no exercício de suas atribuições, seja no expediente normal de funcionamento do Conselho Tutelar, seja durante o período de plantão ou sobreaviso; e X – descumprir as normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente no exercício regular de suas atribuições. Assim como as atribuições do Conselho Tutelar previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais precisamente o art. 136, incisos: XIII, XIV, XVIII e XIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 27 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER FURTADO RIBEIRO
Data: 31/08/2026 08:52:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDER FURTADO RIBEIRO

Presidente do CMDCAF

RESOLUÇÃO CMDCAF Nº 12 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Ética Permanente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (CMDCAF), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 4.564/95;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.011 de 12 de março de 2014 dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Franca.

CONSIDERANDO o informe na primeira reunião extraordinária do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca

(CMDCAF) no dia 19/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comissão de Ética, conforme segue:

Suplente: Angélica Consuelo Peroni em substituição a Katiscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira.

Art. 2º – Os demais membros da Comissão de Ética permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 1º de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER FURTADO RIBEIRO
Data: 31/08/2026 10:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDER FURTADO RIBEIRO
Presidente do CMDCA - Franca/SP

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 27435/2026-76 – Pregão Eletrônico nº 197/26. Interessado: Secretaria Municipal de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO, VESTUÁRIO OPERACIONAL, CALÇADOS E ACESSÓRIOS TÁTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP. Data final das propostas: até à 9h30 do dia 17 de setembro de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 17 de setembro de 2026.

Processo nº 29252/2026-95 – Pregão Eletrônico nº 201/26. Interessado: Secretaria Municipal de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DE COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Data final das propostas: até à 13h30 do dia 17 de setembro de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 13h31 do dia 17 de setembro de 2026.

Editais disponíveis a partir de 02/09/26 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Proc. nº 25613/2026-24 – CHAMAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR nº 11/26 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL). Data final das propostas: até à 9h30 do dia 24 de setembro de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 24 de setembro de 2026. no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134

PROCESSO Nº 25698/2026-41 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (AMIDO DE MILHO, ARROZ BRANCO TIPO 1, ETC), conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações: